



Santa Teresa, 29 de abril de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 62/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA O ATENDIMENTO AMBULATORIAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATUAR NA PANDEMIA COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei Municipal nº 2.752/2020.

Próxima Fase: Arquivado

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

